

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizada no **SETOR NH - 4, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, de interesse de **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, com **CPF/CNPJ sob N.º 134.598.723-49** embasada no requerimento nº 081/2024 e no Relatório de Visita Técnica e de Registro Fotográfico N° 004/2024, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 17 de junho de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

FC - EUDIANIR A. SILVA